

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART 74, inciso III, letra f), da Lei n. 14.133/2021 - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

ETAPA 01 - O solicitante deve abrir o processo administrativo com os seguintes documentos, conforme <https://ufpi.br/requisicoes-prad>:

SETOR	DOCUMENTOS	INFORMAÇÕES	LINKS/MODELOS
REQUISITANTE	Termo de Abertura de Processo	Termo de Abertura informando a necessidade da contratação.	SIPAC
	Documento de Qualificação da Demanda	Com indicação de servidores para compor Equipe de Planejamento da Contratação	Link (atualizado em 01/09/2023)
	Proposta da empresa/profissional		
	Programação do Curso		
	DESPACHO A SRH	Solicitante deve informar: - Se existe, no site da ENAP, curso da mesma natureza; - Se existir, justificar a não contratação do curso ofertado pela ENAP. Solicitando: - Verificação se a capacitação está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP); - Inclusão, pela SRH, do comprovante de cadastro da capacitação no Plano de Contratações Anual (PCA).	
ENVIAR PROCESSO À SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)			

ETAPA 02: ANÁLISE DO PROCESSO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

SETOR	DOCUMENTOS	INFORMAÇÕES	LINKS/MODELOS
SRH	Plano de Contratações Anual (PCA)	Comprovação de que o objeto está cadastrado e aprovado.	www.comprasnet.gov.br / Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022
SRH	DESPACHO	SRH autorizará a continuidade do processo e encaminha ao setor requisitante.	

REQUISITANTE	DESPACHO À PRAD		
---------------------	------------------------	--	--

ETAPA 03: REQUISITANTE ENVIA PROCESSO À PRAD

SETOR	DOCUMENTOS	INFORMAÇÕES	LINKS/MODELOS
PRAD/PROP LAN	Dotação orçamentária.	Demonstração da existência de dotação orçamentária.	
PRAD	Portaria de Equipe de Planejamento da Contratação		

ETAPA 03: PRAD ENVIA O PROCESSO À CCL PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DO DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DOS ARTEFATOS INICIAIS À EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SETOR	DOCUMENTOS	INFORMAÇÕES	LINKS/MODELOS
CCL	DESPACHO DA CCL com solicitação dos documentos iniciais de planejamento.		https://ufpi.br/requisicoes-prad

ETAPA 04: O SETOR REQUISITANTE ENVIA À CCL OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DA ETAPA ANTERIOR (ARTEFATOS INICIAIS)

SETOR	DOCUMENTOS	INFORMAÇÕES	LINKS/MODELOS
REQUISITANTE	Estudos Técnicos Preliminares Digital	Deve conter ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação.	www.comprasnet.gov.br/(Módulo ETP Digital)
	Mapa de Riscos	Confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital.	www.comprasnet.gov.br/(Módulo Mapa de Risco)
	Minuta de Termo de Referência	Deixar em destaque as eventuais alterações no modelo (inclusões, supressões, ajustes). Deve-se incluir cláusula obrigatória sobre a proibição da subcontratação ou atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade. Deve ser assinado pelo servidor ou	https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/contratacao-direta

		Equipe Responsável e aprovado pela autoridade competente.	
	Documento de Aprovação do Termo de Referência	Aprovado pela autoridade competente.	
	Parecer Técnico / Justificativa	Apresentar a caracterização da inexigibilidade e a razão da escolha do fornecedor .	
	Justificativa de Preços	Apresentação de Notas Fiscais ou Notas de Empenho, conforme Art. 7º, § 1º e § 2º da IN 65/2021.	<u>INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021</u>

ETAPA 05: ANÁLISE DOS ARTEFATOS DA ETAPA ANTERIOR E COMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

SETOR	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CCL	Termo de Referência	TR digital definitivo e assinado pela equipe de planejamento.
CCL	Documentos de habilitação do fornecedor.	
CCL	Relatório de Inexigibilidade de Licitação	
CCL	Lista de Verificação AGU	
CCL	DESPACHO À PRAD	Solicitando a autorização da contratação direta para publicação.

ETAPA 06: Providências necessárias à Publicação do Ato de Contratação no Compras.gov, PNCP:

SETOR	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
PRAD	Autorização da Contratação Direta	
CCL	Ato dos Agentes de Contratação Direta	
CCL	SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TCU	Verificação das condições de habilitação no dia da publicação do ato de contratação.
CCL	Publicação do Ato de Contratação Direta e Comprovação da Divulgação no PNCP	<u>www.comprasnet.gov.br/</u>
CCL	Publicação no site da UFPI	<u>https://ufpi.br/inexigibilidade-contratacoes-direta-ccl</u>
CCL	DESPACHO À PRAD	Comunicando a publicação da contratação e que o processo pode prosseguir para o empenho.

DEFINIÇÕES

Para definição e orientações dos documentos que compõem a fase de planejamento de contratação: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, GERENCIAMENTO DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA**, e etc, sugerimos acessar o link que contém o **Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP)**: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimento-de-contratacao-agu-fev-2024.pdf>